



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - SESu
Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Extensão**

EDITAL

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE EXTENSÃO PRÉ – UNIVERSITÁRIO OFICINA DO SABER: INTEGRANDO AÇÕES DE ACESSO E PERMANÊNCIA DE CLASSES POPULARES À UNIVERSIDADE, APROVADO PELO EDITAL N.º 02 MEC/SESu - PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PROEXT 2013.

A Pró-Reitoria de Extensão através do Programa Oficina do Saber/UFF torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **16 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013**, será realizado o *processo seletivo de bolsistas* para atuarem nos municípios de Niterói - RJ ou Oriximiná – PA, no Programa de Extensão PRÉ-UNIVERSITÁRIO OFICINA DO SABER, aprovado pelo Programa MEC / SESu PROEXT 2013, coordenado por professores da Universidade Federal Fluminense.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa *Pré-Universitário Oficina do Saber: integrando ações de acesso e permanência de classes populares à Universidade* é uma ação da Pró-Reitoria de Extensão aprovado pelo MEC/SESu/Programa de Extensão Universitária PROEXT/2013 que objetiva efetivar ações de acesso e permanência de jovens oriundos das classes populares à Universidade.

2. DO OBJETO

O Edital tem como objetivo selecionar **19** bolsistas para atuar no Programa de Extensão PRÉ-UNIVERSITÁRIO OFICINA DO SABER, no período de março a dezembro de 2013, conforme QUADRO DE VAGAS (ANEXO I). O Programa visa atender aos seguintes objetivos gerais:

2.1 Contribuir para o fortalecimento da imagem institucional da UFF, no que se refere aos compromissos sociais assumidos, através de realização de diagnóstico, proposição, atividades pró-ativas e avaliação de políticas de ações afirmativas de acesso e permanência de estudantes de origem popular, nas universidades e, desta forma oportunizar melhores condições para a sua formação educacional e atuação cidadã no conjunto de políticas públicas orientadas para a superação das desigualdades sócio espaciais presentes em nossa cidade;

2.2. Apoiar, em especial, jovens de comunidades vulneráveis, para que ampliem seus conhecimentos, não só possibilitando-os participar de concursos das Universidades Públicas numa situação de menor desigualdade, mas oferecendo vivências para o enriquecimento pessoal, social e cultural;

2.3. Proporcionar aos alunos universitários vivência junto às camadas populares como forma de influir na formação desses futuros profissionais, disponibilizando espaço para prática de suas futuras profissões e uma vivência pedagógica fundamentada na solidariedade e nos valores éticos fundamentais;

2.4. Capacitar professores da Rede Pública de Educação do Pará, em exercício no município de Oriximiná, visando promover a melhoria do padrão de qualidade do Ensino oferecido neste Município.

3. DAS ATIVIDADES

O Programa propõe atividades de ensino, extensão e pesquisa e será desenvolvido em dois núcleos de atuação: Niterói/RJ (Campus Mequinho) e Oriximiná/PA (Campus UAJV/UFF – Unidade Avançada José Veríssimo).

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS:

Núcleo Niterói/RJ e Oriximiná/PA:

3.1 Das atividades de Ensino a serem desenvolvidas pelos bolsistas que atuarão em Niterói:

3.1.1 Monitorias, sob orientação, no Curso Pré-Universitário Oficina do Saber;

3.1.2 Formação de grupos de estudos com os alunos do Curso Pré-Universitário Oficina do Saber;

3.1.3 Desenvolvimento e acompanhamento de atividades culturais com os alunos do Curso Pré-Universitário Oficina do Saber;

3.1.4 Organização de 1 (um) seminário sobre ações afirmativas na UFF;

3.1.5 Desenvolvimento de trabalhos de Pesquisa relacionadas a caracterização do perfil dos alunos, processo de evasão e/ou processo de aprovações do alunos no Projeto (Núcleo Niterói/RJ e Oriximiná/PA);

3.1.6. Apresentação dos resultados das pesquisas desenvolvidas em eventos acadêmicos locais e nacionais;

3.1.7 Elaboração de relatórios parciais e final das atividades desenvolvidas no Programa.

3.1.8 Ministrará, sob orientação, Curso de Formação Continuada, através de realização de oficinas pedagógicas, para Professores interessados da Rede Estadual de Educação do Pará/Oriximiná, para que estes possam colaborar atuar no Curso Pré-Universitário Oficina do Saber - núcleo Oriximiná;

3.1.9 Acompanhar via internet, o desenvolvimento do Curso Pré-Universitário Oficina do Saber - núcleo Oriximiná;

3.1.10 Auxiliar, durante todo o ano de 2013, os Professores da Rede Estadual de Educação do Pará/Oriximiná no desenvolvimento das atividades do Curso Pré-Universitário Oficina do Saber - núcleo Oriximiná através de tutoria e/ou ida ao município quando possível e solicitado;

3.1.11 Monitorias, sob orientação, no Curso Pré-Universitário Oficina do Saber – núcleo Niterói;

4. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

4.1. Critérios de Seleção – Núcleo Niterói/Núcleo Oriximiná

- a) Ser estudante da UFF, matriculado em curso de graduação, a partir do 4º período e estar cursando a uma das áreas de conhecimentos descritas no anexo I;
- b) Ter disponibilidade para participar das atividades do Projeto de segunda a sexta, nos turnos tarde e/ou noite, no horário das 14 às 18h e/ou das 18 às 22h, atendendo ao quadro de horário do Projeto Pré-Universitário 2013 definido segundo área específica de atuação, ou eventualmente conforme necessidades específicas, totalizando 12 horas semanais.

QUADRO DE HORÁRIOS - PROJETO PRÉ-UNIVERSITÁRIO 2013

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
16h às 17h30	Monitoria	Monitoria	Monitoria	Monitoria	Monitoria
Disciplinas Regulares					
18h às 18h55	Biologia	Português	Matemática	Química	Geografia
18h55 às 19h50					
Intervalo - 19h50 às 20h10					
20h10 às 21h05	Rodízio	Português	Matemática	Física	História
21h05 às 22h					
Sábado	Atividades Extra-classe alternativas: Palestras; Visitas Culturais, Grupos de Estudos; Monitorias; Aulas-extras; Oficinas; Língua Estrangeira; Cine-Debate; Produção Textual; ...				

Obs.: O horário de rodízio será destinado às aulas das áreas de Biologia, Química, Física, História e Geografia, previamente marcadas uma vez a cada mês por área.

- c) Não possuir qualquer tipo de bolsa (pesquisa, extensão, treinamento, monitoria,...), ou contrato de trabalho, nem ser servidor público (Federal, Estadual ou Municipal);
- d) Preferencialmente ter participação em movimentos sociais;
- e) Ter disponibilidade para participar das atividades do Programa no período de março a dezembro de 2013.
- f) Ter disponibilidade para viajar ao município de Oriximiná/PA para ministrar, sob orientação, Curso de Formação Continuada, através da realização de oficinas pedagógicas, para os professores da rede estadual do Pará, em exercício em Oriximiná e/ou voluntários. As despesas da viagem (passagem aérea, hospedagem e alimentação) ocorrerão por conta do Programa PROEXT 2013;

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida – ANEXO II
2. Currículo com comprovantes;
3. Carta manuscrita justificando interesse em participar do Programa – ANEXO III
4. Declaração de disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao Programa, quando for convocado – ANEXO IV;

5. Carteira de Identidade (cópia);
6. CPF (cópia);
7. Comprovante de matrícula UFF;
8. Desempenho Acadêmico do aluno (CR) - Histórico escolar;
9. Conta de luz da moradia onde reside o aluno (cópia);

5.1 LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

Local de entrega: Coordenação do PROSABER- Programa Oficina do Saber (Campus Mequinho) situado à Rua Jansen de Melo, 174 – Centro / Niterói, telefone: (021) 26299609.

Obs: A documentação solicitada, item 5, **deverá ser entregue em envelope tamanho A4, lacrado**, contendo **nome completo do candidato em letra de forma, sua respectiva área de atuação e um telefone fixo para contato.**

5.2 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: **16/01/13 a 25/01/13, das 14h às 18h.**

6. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada por área de conhecimento, obedecendo ao quantitativo de vagas estipuladas no Anexo I; A seleção será efetuada pelos Coordenadores do Programa Pré-Universitário Oficina do Saber e constará de **3 etapas**:

6.1 ETAPAS SELETIVAS:

Serão selecionados **19** alunos de graduação da UFF para comporem a equipe de bolsistas do Programa.

1ª Etapa. Visto a prioridade por alunos de origem popular, a 1ª fase se constituirá da análise de indicadores socioeconômico da ficha de inscrição dos candidatos.

2ª Etapa. Análise do DAA e Currículo:

1 – Análise do DAA – Desempenho Acadêmico do candidato aferido pelo CR:

- 1 (um) ponto para candidatos com CR entre $1 \leq CR < 4$;
- 2 (dois) pontos para candidatos com CR entre $4 \leq CR < 7$;
- 3 (três) pontos para candidatos com CR entre $7 \leq CR < 9$;
- 4 pontos para candidatos com CR entre $9 \leq CR$.

2 – Análise de Currículo

- 2 (dois) pontos para candidatos que tenham **estagiado** em atividades de licenciaturas ou afins;
- 3 (três) pontos para candidatos que participaram de **monitorias** em Curso de graduação da UFF;
- 1 (um) ponto por **evento científico** que tenham participado no ano de 2012;
- 2 (dois) pontos pela atuação em Projeto e atividades afins.

3ª Etapa. Entrevista – Avaliar a disposição, comprometimento e disponibilidade em participar do Programa.

- 1 (um) ponto para candidatos com desembarços aceitável;
- 2 (dois) pontos para candidatos com desembarço regular;
- 3 (três) pontos para candidatos com bom desembarço.

Observação:

7 – NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO:

Pontuação Final = Pontuação da **1ª Etapa** + Pontuação da **2ª Etapa** + Pontuação da **3ª Etapa**

8 – Data da entrevista e resultado final

8.1 – Divulgação dos candidatos a serem entrevistados por dia – **31 de janeiro**, (A listagem será fixada na coordenação do Programa Oficina do Saber - Rua Jansen de Melo, 174 – Centro / Niterói, telefone: (021) 26299609.)

8.2 – Data da entrevista: **4 e 5 de fevereiro**;

8.3 – Divulgação do resultado final. **7 de fevereiro** 2013 - local Coordenação do Programa Oficina do Saber.

Observação:

O não cumprimento de quaisquer etapas do processo seletivo pelos candidatos resultará na eliminação do mesmo. O resultados final será divulgado obedecendo a classificação por área de conhecimento e, havendo possibilidade será elaborada uma de lista de espera, para suprir eventuais desistências.

7. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

7.1 – O discente selecionado para participar do Programa de Extensão Universitária PROEXT, através do Programa Pré-Universitário Oficina do Saber, receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), devendo cumprir a carga horária de 12 horas semanais, em horários acordados com a Coordenação do Programa em função das necessidades.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Os estudantes serão selecionados para atuar no Programa Pré-Universitário Oficina do Saber conforme ordem decrescente de classificação pelo processo de seleção de acordo com a área de conhecimento;

8.2 - Na hipótese de desistência de candidato(s) aprovado(s) no limite das vagas, será feita nova convocação respeitando-se a ordem de classificação no processo seletivo por área de conhecimento;

8.3 - A bolsa poderá ser interrompida a qualquer tempo, desde que identificado atos ilícitos ao bom andamento do Programa ou nos seguintes casos:

- a. Por proposta dos coordenadores justificada por escrito;
- b. Desistência do bolsista;
- c. Descumprimento dos deveres previstos;
- d. Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do Projeto ou com o ambiente universitário;

8.4 - Ao final do Programa e após o cumprimento de todas as exigências deste edital será expedido ao bolsista e/ou voluntários certificado de participação no Programa;

8.5 - A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste edital;

8.6 - Qualquer inveracidade e/ou omissão de informações acarretará na suspensão da bolsa, independente da época em forem constatada.

8.7 - Os critérios de seleção foram estabelecidos e são de responsabilidade da Coordenação do Programa.

8.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Niterói, 02 janeiro de 2013.

Wainer da Silveira e Silva
Pró-Reitor de Extensão

Ione Hasegawa Kassuga
Coordenadora do Programa

Candidato,

Este edital é seu. Leia-o com atenção antes de preencher o formulário e **mantenha-se informado sobre as datas estabelecidas no calendário do processo seletivo.**

Calendário do Processo Seletivo 2013

Calendário	Período previsto
Inscrições (Entrega da documentação)	16/01 a 01/02/2013
Divulgação dos resultados a serem entrevistados	31/01/2013
Entrevista	4 e 5/02/2013
Resultado Final	07/02/2013
Início das Aulas	Março de 2013

ANEXOS

ANEXO I

QUADRO DO NÚMERO DE VAGAS		
Item	Área de Conhecimento	Nº de Vagas
01	Licenciatura em Língua Portuguesa e áreas afins	3
02	Licenciatura em Matemática e áreas afins	2
03	Licenciatura em Física e áreas afins	2
04	Licenciatura em Química e áreas afins	2
05	Licenciatura em Biologia e áreas afins	2
06	Licenciatura em História e áreas afins	2
07	Licenciatura em Geografia e áreas afins	1
08	Psicologia	1
09	Licenciatura em Espanhol e áreas afins	1
10	Filosofia	1
11	Biblioteconomia	1
12	Pedagogia	1
Nº Total de Vagas		19

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Extensão
Programa de Extensão Universitária / PROEXT 2013
Programa Pré-Universitário Oficina do Saber
Seleção de Bolsistas 2013

FICHA DE INSCRIÇÃO / 2013

Nome Completo:	
CPF:	RG:
Data de Nascimento:	
Nº do Título Eleitoral:	
Usando as categorias do IBGE, sua Cor/Raça/Etnia é: () Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena	
Em seu núcleo familiar quantos membros cursam ou já concluíram o ensino superior?	
Endereço de Moradia do Candidato	
Av/Rua:	
Bairro:	Cidade:
CEP.:	Telefone:
E-mail:	Cel.:
Dados Acadêmicos do Candidato	
Curso/UFF:	Nº. de matrícula:
Período que esta cursando:	Turno: () Manhã () Tarde () Noite
Dados Bancários do Candidato	
Você não possui conta-corrente: Sim () Não ()	
Se, sim: Nome do Banco:	
Nº da Agência Bancária:	Nº da Conta-corrente:
Dados da Trajetória Escolar do Candidato	
Você cursou seu ensino médio em: () Escola Pública; () Escola Particular; () Parte na escola pública e parte na escola particular; () Escola particular com bolsa; () Outros. Quais?	
Ao assinar, você atesta que todas as informações aqui declaradas são verídicas.	
Data:	Assinatura:
----- recortar ----- -	
Ficha de comprovação de Inscrição – Aluno Bolsista	
Nome Completo: _____	
CPF: _____	
Curso na UFF: _____	
Local e Data: _____	Assinatura: _____

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Eu, _____

declaro os devidos fins assumir as atividades do Projeto Pré-Universitário Oficina do Saber, logo que convocado(a) pelos Coordenadores.

Niterói, _____ de _____ 2013.

Assinatura